

EDITAL

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2019 DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO CIVIL (ABDC)

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO tem por propósito fomentar o estudo e a pesquisa do direito privado em todas as Faculdades de Direito, das Instituições de Ensino Superior (doravante denominada IES) públicas e/ou privadas.

1.2 A OLIMPÍADA DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2019 será realizada em duas etapas:

- a) Eliminatória – a ser realizada entre maio e junho/2019 em Fortaleza/CE;
- b) Final – a ser realizada em outubro na cidade de São Paulo/SP.

1.3 Na ETAPA ELIMINATÓRIA serão disputadas duas modalidades de provas, a saber:

- a) Prova escrita – elaboração de peça com posicionamento por escrito diante de questão jurídica oferecida pela banca avaliadora, sem consulta;
- b) Prova de legislação – localização de matérias na legislação (dispositivo legal), em baterias com e sem consulta.

1.4 A ETAPA FINAL terá 05 (cinco) modalidades de provas, a saber:

- a) Redação de peça jurídica – elaboração de peça jurídica a partir de caso prático oferecido pela banca avaliadora, com consulta à legislação, doutrina e jurisprudência;
- b) Sustentação oral para corpo de jurados – sustentação oral elaborada a partir de caso prático oferecido pela banca avaliadora, com consulta à legislação, doutrina e jurisprudência;
- c) Conhecimento de legislação – vide item 1.3, alínea “b”;
- d) Conhecimento de jurisprudência – indicar orientação jurisprudencial dos tribunais superiores sobre questão oferecida pela banca avaliadora, em baterias com e sem consulta a recursos não eletrônicos;
- b) Conhecimento doutrinário – responder oralmente perguntas baseadas na doutrina ou em casos práticos, em baterias com consulta à legislação, doutrina e jurisprudência, ou apenas com consulta à legislação.

2 DA COMPOSIÇÃO DE EQUIPES

2.1 Terá direito à participação qualquer discente de Curso de graduação em Direito reconhecido pelo Ministério de Educação, regularmente matriculado pela IES até o dia 01 de abril de 2019 e que tenha sua colação de grau fixada para data posterior à realização do evento.

2.2 A equipe deverá ser formada, obrigatoriamente, por discentes que estudem em uma mesma IES, formada por no mínimo 04 (quatro) e no máximo 08 (oito) discentes.

2.3 Na *etapa eliminatória*, a equipe poderá inscrever de 02 a 04 discentes. Uma vez selecionada para a *etapa final*, poderá inscrever novos componentes até o máximo de oito discentes, mantendo os participantes da etapa eliminatória, salvo comprovada necessidade de substituição.

3 DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

3.1 Para integrar a equipe da UNIFACS, somente serão admitidos(as) alunos(as) matriculados no quarto ao décimo semestre.

3.2 Os(as) alunos(as) interessados(as) devem encaminhar, até o dia **1º de março de 2019** (sexta-feira), e-mail para abdc olimpiada2018unifacs@gmail.com, contendo:

- a) Nome completo;
- b) Semestre em curso;
- c) Contato telefônico;
- d) Histórico escolar;
- e) Currículo lattes.

3.3 Os(as) alunos(as) pré-selecionados para participar da etapa de preparação serão comunicados por e-mail e seus nomes serão publicados em lista, à qual se dará ampla divulgação.

3.4 Poderá ser pré-selecionado um número de alunos superior ao número máximo de discentes por equipe (oito), na condição de suplentes. A equipe que participará da Olimpíada somente será formada após início do processo de preparação (calendário abaixo), em abril, de acordo com as competências demonstradas pelos discentes.

Atividade	Data
Inscrições	Até 01/03/2019
Divulgação dos selecionados	Até 07/03/2019
Atividades preparatórias	A combinar
Simulado	Semana anterior à prova (data/horário a combinar)

4 DA PREMIAÇÃO

4.1 Serão concedidas medalhas para os discentes classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade. Formado o quadro geral de medalhas serão concedidos os seguintes prêmios:

- a) Medalhas para todos integrantes das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugar;
- b) Troféu para a equipe classificada em 1º lugar;
- c) Prêmios em dinheiro, conforme a seguinte tabela:
 - à primeira colocada, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
 - à segunda colocada, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
 - à terceira colocada, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- d) Prêmios em livros: uma obra de direito privado para cada integrante da equipe classificada em primeiro lugar no quadro geral de medalhas;
- e) Certificados de Menção Honrosa para as equipes classificadas entre o 4º e 5º lugar no quadro geral de medalhas;
- f) Certificados de Participação para as equipes independente ou representante de IES classificadas entre o 6º e 12º lugar no quadro geral de medalhas.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 As inscrições dos(as) alunos(as) selecionados(as), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) serão custeadas pela Profa. Me. Amanda Barbosa.
- 5.2 Gastos com passagem aérea e hospedagem ficarão a cargo do discente participante.
- 5.3 Demais informações devem ser consultadas no edital e regulamento geral da Olimpíada do Conhecimento Jurídico 2018 da Academia Brasileira de Direito Civil, disponível em seu sítio eletrônico.

Salvador, 11 de fevereiro de 2019

Profa. Me. Amanda Barbosa
Professora de Direito Civil da UNIFACS

Prof. Dr. Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho
Coordenador do Centro de Pesquisa Jurídica do Curso
de Direito da UNIFACS

Prof. Dr. Miguel Calmon Dantas
Coordenador do Curso de Direito da UNIFACS

Profa. Fernanda Silva Lordêlo
Professora Adjunta de Coordenação – Curso de Direito
da UNIFACS